

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8189
Pato Branco, 23 e 24 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tomar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tomar públicos seus atos.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loda, 254 – Bairro Sambugano
CEP 85002-480
Fone: (41) 3322-4444
Pato Branco, Paraná

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

Sêmipla, Aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com nova ação do orçamento de 2022, tendo como objeto o Programa "Natal Solidário", condicionado à aprovação do legislativo.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 62, de outubro de 1988, por meio da deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com Nova Ação do orçamento do ano de 2022, tendo como objeto o Programa "Natal Solidário", condicionado à aprovação do legislativo. Tal programa foi encaminhado pelo Executivo à Casa de Leis através da Mensagem nº 74/2022, datado originariamente em dezembro de 2021, visando a distribuição de cestas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro, sendo previsto para o ano de 2022 o valor de R\$ 461.700,00 (quarenta e seis mil e setecentas e sete reais), por meio de dotação orçamentária.

SUPLEMENTAR NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 04	
08244 - Assistência Comunitária	
082440022 - Assistência Social	
082440022...ACAO: PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 461.700,00	

REDUÇÃO:

DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08 03	
08244 - Assistência Comunitária	
082440022 - Assistência Social	
082440022.2.510000 EMENDA ADITIVA 11 - IMPLANTAR E MANTER UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
082440022.2.516000 EMENDA ADITIVA 17 - IMPLANTAR E MANTER PATRULHA MARIA DA FÊNIX	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
082440022.2.517000 EMENDA ADITIVA 18 - IMPLANTAR E MANTER O CENSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
082440022.2.524000 EMENDA ADITIVA 25 - IMPLANTAR E MANTER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
082440022.2.527000 EMENDA ADITIVA 28 - IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA VÍTIMAS	16.700,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.700,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Edileusa Maria Wisnizyski Bittman
Conselheiro Municipal de Assistência Social - CMAS